



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 022/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 422/2014 - CGJ/AM, de 10 de dezembro de 2014, que determinou a realização de Correição Parcial no 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protestos de Letras de Manaus/AM.

RESOLVE:

TONAR SEM EFEITO as Portarias nº 004/2015 - CGJ/AM e 008/2015 - CGJ/AM.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 06 de fevereiro de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0206754-32.2014.8.04.0022 e o código 1E2207E.